

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 48118
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2009 – SEMED

Objeto: Contratação do serviço de transporte escolar para atender aos alunos da rede estadual de ensino. Abertura: 11 de dezembro de 2009, às 9 h. O edital pode ser obtido no site: www.santarem.pa.gov.br

Santarém, 27 de novembro de 2009
Antonio Eder John de Sousa Coelho
 Pregoeiro Oficial do Município

PEFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 48164
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 2-2009-240801

Partes: Município de Tailândia e Agora Consultoria Ltda.
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Auditoria Tributária.

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Recursos: Secretaria Municipal de Finanças.

Contrato nº 086/2009, de 28/08/2009.

Prazo de execução dos serviços: 24 meses.

Tailândia/PA, 25 de novembro de 2009.

JOSEFRAN DA SILVA ALMEIDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LEI Nº 222.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S/A e a oferecer garantias e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE TAILANDIA – Estado do Pará, estatui e o Prefeito Municipal em nome do povo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado nos termos desta Lei, a contrair e garantir financiamento junto ao Banco do Brasil, até o valor de R\$ 1.476.000,00 (Hum Milhão e Quatrocentos e Setenta e Seis Mil Reais), obedecidas as demais prescrições legais em vigor para contratação de operações de crédito do Programa de Intervenções Viárias – Provias.

Parágrafo único - Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na aquisição de máquinas e equipamentos, no âmbito do Programa de Intervenções Viárias – Provias, nos termos da Resolução nº 3.688, de 19 de fevereiro de 2009, do Conselho Monetário Nacional.

Art. 2º - Para garantia do principal, juros e outros encargos da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta corrente mantida na sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do município, ou, na falta de recursos suficientes nessa conta, em quaisquer outras contas de depósito, excetuando-se as referentes a Educação e Saúde, os montantes necessários a amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

§ 1º - No caso de recursos do município não serem depositados no Banco do Brasil, fica a Instituição Financeira depositária autorizada a debitar e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários a amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no Caput.

§ 2º - Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização da despesa a que se refere este artigo, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 60 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito serão consignados como receita no Orçamento do Município ou em créditos adicionais.

Art. 4º - O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da contrapartida financeira do Município no Projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, 09 de julho de 2009

GILBERTO MIGUEL SUFREDINI

Prefeito Municipal de Tailândia

PREFEITURA MUNICÍPIO DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 48192

Extrato de Edital Pregão Eletrônico PMM 060/2009

O Pregoeiro do Município de Marabá torna público que realizará licitação na modalidade Pregão 060/2009, forma Eletrônico, menor preço por item, com abertura para o dia 11/12/09 às 10h00 horário de Brasília. Objeto: aquisição de material didático e expediente destinados a atender as necessidades do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJÓVEM URBANO conforme as especificações constantes do Anexo I, que integra o edital, em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 5.450/05. Edital disponível na sede da CML, sito à: Folha 32, Quadra 09, Lote 1-B, Nova Marabá, Marabá-PA, CEP: 68508-070 ou no Site www.comprasnet.gov.br. Informações 0**94 3322-5272 ou licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 27.11.2009,
Rodrigo Sousa Barros
 Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 48069

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, torna publico que foi concedida pela SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE/SEMA-PA, Licença de Instalação para construção de um Sistema de Abastecimento de Água na Vila Santo Antonio do Cumaru, zona rural do município de Bonito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, torna publico que foi concedida pela SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE/SEMA-PA, Licença de Instalação para construção de um Conjunto Habitacional com 34 unidades na zona urbana do município de Bonito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 48219

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE REGULAMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CONCORRENCIA Nº.005/2009

OBJETO: Contratação de serviços Médico-hospitalar/ ambulatorial/oftalmológico/analise clinica/radiologia/ultrassonografia/ cardiologia/ortopedia/fisioterapia/otorrinolaringologia/neurologia/psiquiatria/urologia/ginecologia-obstetricia/pediatria/ anes tesiologista/geriatria/pneumologista/dermatologista/ endócrino- logista, Clínica Geral e consultas especializadas. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Melhor técnica/tabela de preço do SUS e Municipal. **Suporte legal:** o presente se rege pelas federais nº 8.080/90, 8.666/93, portaria do MS nº 1286/93, NOAS/ SUS/2001- para o período de 2010 a 2012. DATA E HORA DE ABERTURA 15 de janeiro de 2010 as 09 horas, LOCAL: Av. Guarantã nº 600 setor vila Paulista – Redenção – Pará informa-ções (94) 3424-8780 ou e-mail licitacao.pmr@jc.net.br.

REDENÇÃO-PA, 30/11/2009.

Wilmar Marinho Lima

Presidente CPL. Redenção

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 48182

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TORNA PUBLICO QUE FARÁ REALIZAR NO DIA 30/12/2009 AS 10:30H, LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2009 – **PMC** CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - PARÁ. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DO SETOR DE LICITAÇÃO SITO À AV. MINAS GERAIS Nº 190 – CENTRO. **NÃO ENVIAMOS VIA: CORREIOS, FAX OU E-MAIL.**

CURIONÓPOLIS 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

RENATO BENTO TAVARES

PRESIDENTE C. P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 47973
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 0114/200 de 24/01/2009, tendo em vista o que dispõe o art. 158 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, Lei nº 3.793/93, promove, pelo presente edital, a citação dos servidores públicos municipais LYLIAN FERNANDA MENEZES RAMOS, PROFESSORA DE NÍVEL MÉDIO B, MATRÍCULA Nº 9084; ROVERLÂNDIA MARCYA SILVA LUZ BRAGA, PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR B, MATRÍCULA Nº 3361; TELMA REGILDA LUZ OSTERNE, PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR B, MATRÍCULA Nº 7854; MARTA PEREIRA XAVIER PUREZA, AGENTE DE SAÚDE, MATRÍCULA Nº 3710; ALIRIO FABIO SANCHES PEREIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 3880; JOÃO AUGUSTO SARAIVA PEREIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 2186; SAMUEL PEREIRA DE LUCENA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 9837; IZAFRAN TORRES GOMES, MERENDEIRA, MATRÍCULA Nº 10055; FRANQUILANDE PEREIRA SILVA, PROFESSOR NÍVEL MÉDIO A, MATRÍCULA Nº 2397, residentes e domiciliados, de acordo com os cadastros funcionais, nesta Cidade de Tucuruí, Estado do Pará, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer no prédio da Prefeitura Municipal de Tucuruí, à Rua Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, subsolo, sala denominada CPPAD, nesta Cidade de Tucuruí, Estado do Pará, a fim de apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, acompanhar o processo disciplinar a que responde, sob a acusação de abandono de cargo, e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Tucuruí-Pará, 17 de novembro de 2009.

Paulo de Tarso Gonçalves Ramos

Presidente

Portaria nº. 0114/2009-GP de 24/01/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 47828
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº.001/2009/PMSIP
CONTRATO Nº.070/2009/PMSIP

OBJETO: A execução, sob o regime de empreitada pelo menor preço global, das obras de engenharia na pavimentação asfáltica – (CBUQ), calçadas laterais e sinalização de trânsito em vias públicas do conjunto residencial Raimundo Cezar Gaspar, bairro da Santa Lucia II no **MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas – CNPJ Nº 05.171.699/0001-76.

CONTRATADO: L.S. FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – CNPJ Nº.07.943.727/0001-51.

VALOR: R\$-268.237,50 (Duzentos e sessenta e oito mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão da seguinte forma; Funcional Programática: 15.451.0008 1.021 – Obras de Infra Estrutura Urbana e Rural: 44.90.51.00 – Obras e Instalações, fonte de recursos proveniente do contrato de repasse nº. 276.003-54/2008/MINISTÉRIO DAS CIDADES e contrapartida orçamentárias do MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, contemplados no plano plurianual de que trata o art.165 da Constituição Federal.

Santa Izabel do Pará, 17 de novembro de 2009

Carlos Marió de Brito Kató

Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 48026

DECRETO Nº 073 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARLENE CORREA MARTINS, Prefeita Municipal de São João do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, de acordo o que dispõe o Art. 73 da Lei Orgânica do Município de São João do Araguaia/PA,

CONSIDERANDO O Resultado Final do Concurso Público Municipal/Edital nº 001/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado o **Resultado Final do Concurso Público Nº 001/2009,** concernente ao **Edital nº 001/2009,** à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial Julgadora do Concurso para provimento de cargos no quadro de pessoal efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.

Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da Administração Municipal, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º - A convocação dos classificados e aprovados, dar-se-á na medida das necessidades da Administração Municipal. Dentro do prazo de validade do concurso.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João do Araguaia, Estado do Pará, em 30 de novembro de 2009.

MARLENE CORREA MARTINS

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 48146

ANULAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO

A CEL – Comissão Especial de Licitação do Município de Benevides DECIDIU ANULAR “ex officio” o Certame Licitatório – Modalidade Tomada de Preços nº 002/2009, em decorrência de vício insanável apontado no item 7.3.2 do Instrumento Convocatório deste certame, com fulcro no art. 49, parte final, da Lei 8.666/93. Benevides, 26 de novembro de 2009.

JONAS CABRAL ARAÚJO NETO

Presidente da Comissão Especial de Licitação

COMPETRO- COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 48071

COMPETRO- Comercio Varejista de Derivados de Petróleo Ltda. CNPJ: 07.160.747\0005-80 Toma público que requereu junto a SEMA/PA, licença de operação para comércio de combustível no município de Oeiras do Pará, conforme protocolo Nº 009\1773 2